



GAB/52
Proc.
Pág. 68
Ass. J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS  
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do Inep, 2º Andar. CEP: 70340-000  
CNPJ. 01.678.363/0001-43  
(61) 3799-3236 / 3240 / 3235 – Fax. 3799-3249

PROCESSO N.º 23036.004501/2008-19  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
16/2009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
16/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM  
LADO, O INSTITUTO NACIONAL DE  
ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP E, DE OUTRO, A  
EMPRESA ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA  
LTDA , PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, conforme a Lei nº 9.448/97, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.678.363/0001-43, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco M, Ed. Sede do Inep, Asa Sul, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO**, nomeado pela Portaria CC/PR nº 634/09, publicada no Diário Oficial de 04/01.2010, portador da Carteira de Identidade nº 514.041, SSP/SP, CPF nº 355.925.271-34, endereço SRTVS, Quadra 701, Bloco M, Edifício Sede do INEP – Asa Sul, em Brasília - DF, na qualidade de CONTRATANTE doravante denominado simplesmente INEP e de outro lado, a Empresa **ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, sediada à SMPW Trecho 3, Bloco B, Lojas 54/55, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, na qualidade de CONTRATADA, como passa a ser doravante designada, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.073.654/0001-33, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **CLAUDIONOR DA SILVA FRANÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.568.767 - SSP/DF, CPF/MF nº. 301.458.721-49, residente à QS 10 Conjunto 5B Casa 8, Riacho fundo I Brasília - DF, tendo em vista o que consta no PROCESSO N.º 23036.004501/2008-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2009, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, publicado no DOU de 9 de agosto de 2000, na redação dada pelo Decreto n.º 3.784, de 6 de abril de 2001, Decreto nº 5.450, publicado no DOU de 31 de maio de 2005, Lei nº 8.078 de 11/09/1990, no Inciso XI artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a repactuação e prorrogação contratual de que tratam as Cláusulas Quinta e Nona do Contrato 16/2009, e

conseqüentemente alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**, **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e **CLÁUSULA ONZE – DA GARANTIA**, que ficam aditadas das seguintes disposições, mantendo inalteradas as demais cláusulas:



#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos, a contar de 9 de abril de 2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a trinta e seis meses, conforme disposto no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

*O valor deste contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 450.673,56 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com um valor mensal de R\$ 37.556,13 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), sendo R\$ 338.005,17 (trezentos e trinta e oito mil cinco reais e dezessete centavos) correspondente a 09 (nove) parcelas para o exercício de 2010 e no valor de R\$ 112.668,39 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a 03 (três) parcelas, para o exercício de 2011, e ainda o valor de R\$ 23.728,08 (vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos) referente à diferença a ser paga com as alterações pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010.*

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*§ 1º - As despesas decorrentes da execução deste Contrato, no exercício de 2010, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do INEP para o exercício de 2010 na Ação: 2000 Administração da Unidade, PTRES 021111 - Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2010NE900312, de 08 de abril de 2010, no valor de R\$ 338.005,17 (trezentos e trinta e oito mil, cinco reais e dezessete centavos).*

#### **CLÁUSULA ONZE – DA GARANTIA**

*A Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 22.533,68 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente de 5% (cinco por cento) do valor repactuado, sob pena de decair o direito à contratação. Antes da assinatura do contrato, a Contratante deverá anexar nos autos, declarações impressas relativas à consulta "on-line" do SICAF, acerca da situação da contratada, que deverá ser repetida, todas às vezes, antes de cada pagamento dos serviços, ocorridos no decorrer da contratação. Em havendo irregularidade, essa deverá ser formalmente comunicada a interessada, para que apresente*

GABISA
Proc.
Prog. 09
Ass. J



justificativas e comprovação de regularidade, sob pena de decair direito e/ou enquadrar-se nos motivos do Art. 78, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

**§ 1º** - A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).

**§ 2º** A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) Seguro garantia;
- c) Carta de fiança bancária.

**§ 3º** No caso de fiança bancária, essa deverá ser, a critério da licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independentemente de notificação do INEP, sob pena de rescisão contratual.

**§ 4º** No caso da opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome do INEP, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação do INEP, sob pena de rescisão contratual.

**§ 5º** No caso de caução com títulos da dívida pública, esses deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, que informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

**§ 6º** A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**§ 7º** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do Art. 70 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

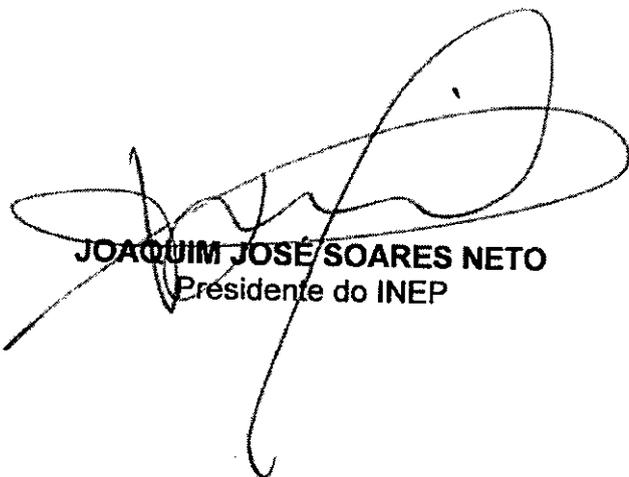
A publicação do presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento de contrato ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e às obrigações das partes e à legislação que disciplina a matéria no âmbito da administração pública federal.

E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também o subscrevem, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília 08, de abril de 2010

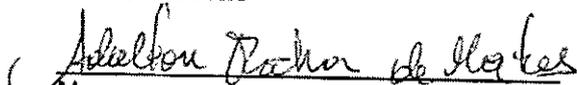


**JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO**  
Presidente do INEP

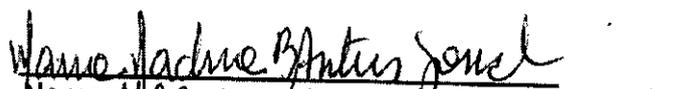


**CLAUDIONOR DA SILVA FRANÇA**  
ZP Conservação e Limpeza Ltda

Testemunhas



Nome:  
RG: 76779846  
CPF: 808134025403



Nome: MARIA NADINA B. A. GONZALES  
RG: 854824  
CPF: 357955221-04



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS PALMAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 23146002147200967. Contratante: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS -TO. CNPJ Contratado: 05033573000135. Contratado: AGUIAR & TAVARES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. Fundamento Legal: Artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/93. Vigência: 06/04/2010 a 30/05/2010. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 16/04/2010)

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 23036004501200819. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 03073654000173. Contratado: ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME. Objeto: Reparação e prorrogação contratual de que tratam as Cláusulas Quinta e Nona do Contrato nº 16/2009 e consequente alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato, Cláusulas Oitava - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Onze - Da Garantia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R\$450.673,56. Fonte: 100000000 - 2010NE900312. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 16/04/2010) 153978-26290-2010NE900076

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010**

Número do Contrato: 41/2008. Nº Processo: 23036003393200867. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 41/2008 e consequente alteração da Cláusula Décima-Primeira - Do Valor e do Datas Orçamentárias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900291. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 16/04/2010) 153978-26290-2010NE900026

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED080507/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Lair Levi Buarque, CPF: 066.250.291-49. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 31 municípios do estado de Pernambuco, vinculados ao município pólo de Palmares, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED08475/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, CPF: 423.920.123-34. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 27 municípios do estado de Tocantins, vinculados ao município pólo de Tocantins, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010041900038

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED08493/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Ana Paula dos Santos Nunes, CPF: 902.896.505-00. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 39 municípios do estado da Bahia, vinculados ao município pólo de Amaralina, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED08483/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Leonor Viana de Oliveira Ribeiro, CPF: 301.803.321-53. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 38 municípios do estado do Maranhão, vinculados ao município pólo de Chapadinha, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED08471/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Barbara Luana Marcelino Pinheiro, CPF: 782.467.172-00. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 22 municípios do estado do Pará, vinculados ao município pólo de Breves, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED080504/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Letícia de Siqueira Coimbra, CPF: 040.312.234-91. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 35 municípios do estado de Pernambuco, vinculados ao município pólo de Surubim, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº E1080505/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Vera Pinheiro Ramos, CPF: 415.645.104-68. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 34 municípios do estado de Pernambuco, vinculados ao município pólo de Vitória de Santo Antão, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos

municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº ED080506/2010**

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. CNPJ: 03.736.617/0001-68. Projeto 914BRZ1127.3. "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários". Contratado: Izabel da Silva Oliveira, CPF: 036.640.944-17. Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 33 municípios do estado de Alagoas, vinculados ao município pólo de União dos Palmares, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal. Vigência do contrato: 10/03/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$ 51.750,00. Fonte de Recurso: UNESCO

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010**

Número do Contrato: 44/2009. Nº Processo: 23069005677200991. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 38056776000104. Contratado: WEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, 1º, II, da Lei Federal 8666/93. Vigência: 08/02/2010 a 08/05/2010. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 16/04/2010) 153056-15227-2010NE900007

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO SERVIÇO DE MATERIAL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2010**

Habilitada a empresa Diamix Comercio e Representações Ltda.

VALCINEA DE S. P. CARVALHO  
Chefe

(SIDE - 16/04/2010) 153055-15227-2010NE900082

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2010**

Segron-44 vencedora do certame licitatório a empresa Zeiki Medical - Produtos Medicos Ltda. - item 01.

VALCINEA DE S. P. CARVALHO  
Chefe

(SIDE - 16/04/2010) 153057-15227-2010NE900081

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 23069006945200991. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLEDIS DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 016/2009 a contar de 01/03/10 a 30/12/2010. Fundamento Legal: Art. 24 INC.XIII DA LEI 8666/93. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 16/04/2010) 150123-15227-2010NE900005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 29/2009. Nº Processo: 23049004518200941. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLEDIS DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 029a contar de 01/05/10 a 31/07/10. Fundamento Legal: ART.24 INC.XIII DA LEI 8666/93. Data de Assinatura: 15/04/2010.

(SICON - 16/04/2010) 150123-15227-2010NE900005

